



PREVIC

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**



**Superintendência Nacional de
Previdência Complementar Previc**

Relatório de Atividades 2014 

EXPEDIENTE

Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Previdência Social

Garibaldi Alves Filho

Secretário-Executivo

Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Política de Previdência Social

Leonardo José Rolim Guimarães

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

Jaime Mariz de Faria Júnior

Assessoria de Comunicação Social do MPS

Klecius Henrique Moraes Ribeiro

Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Diretoria Colegiada

José Maria Rabelo – **Diretor Superintendente**

José Roberto Ferreira – **Diretor de Análise Técnica**

Sérgio Djundi Taniguchi – **Diretor de Fiscalização**

José Maria de Menezes – **Diretor de Administração**

Edevaldo Fernandes da Silva – **Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos**

Procurador Chefe

Felipe de Araújo Lima

Expediente Técnico

Organização

Coordenação-Geral de Projetos Especiais

Patrícia Cerqueira Monteiro

Equipe

Marcelo Seraphim

Silvan Lucas de Sousa Júnior

Assessoria de Comunicação Social da Previc

Vânia Cristina Cristino

Maria de Fátima Emediato Álvares

Maria Luiza Faria Fabello Vaz

Vanessa Barreto Vasconcelos

Endereço:

Setor Bancário Norte – Quadra 2

Bloco “N” – 9º Andar

Tel.: (61) 2021-2002/2003

Fax: (61) 2021-2000

CEP: 70.040-000 – Brasília/DF

www.previc.gov.br

Escritório Regional V - Rio Grande do Sul

Coordenador: Roger Odillo Klafke

Rua Jerônimo Coelho, 127 – 18º andar -
sala 1804, Centro

CEP: 90010-241- Porto Alegre/RS

Tel: (51) 3208-5472

Escritórios Regionais da Previc

Escritório Regional I - São Paulo

Coordenador: Peterson Gonçalves

Rua 24 de Maio, 250, 12º andar

CEP: 01041-000 - São Paulo/SP

Tel: (11) 3227-2709 Fax: (11) 3228-8262

Escritório Regional II - Rio de Janeiro

Coordenador: Eduardo Menezes Meireles

Rua México, 168 – 11º andar

Centro / CEP: 20031-143 - Rio de
Janeiro/RJ

Tel.: (21) 2532-2662 Fax: (21) 2532-5963

Escritório Regional III - Minas Gerais

Coordenador: James Taylor Faria Chaves

Rua Padre Eustáquio, 1831 – 5º andar –
salas 501/502 - Bairro Padre Eustáquio

CEP: 30720-100 - Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3419-6858

Escritório Regional IV - Pernambuco

Coordenador: Otávio Lima Reis

Av. Jornalista Mário Melo, 343, 3º andar

Santo Amaro / CEP: 50040-010 -
Recife/PE

Tel: (81) 3412-5641

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	PANORAMA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM 2014	6
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014.....	8
4.	PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA AUTARQUIA	9
4.1.	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DIFIS	9
4.2.	DIRETORIA DE ASSUNTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ECONÔMICOS – DIACE	10
4.3.	DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA – DITEC	13
4.4.	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD.....	15
5.	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NORMATIVAS.....	18

1. APRESENTAÇÃO

Neste relatório, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, presta contas à sociedade. Este ano, optamos por esta nova forma de apresentação, disponibilizando as principais realizações do ano de 2014 de forma simples e sucinta.

A Previc baseou sua atuação no atingimento de sua Visão Institucional de tornar-se uma instituição de excelência na supervisão de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Ao tornar os procedimentos internos e externos mais efetivos, a Previc vai ao encontro da desoneração dos supervisionados, contribuindo para o fomento do mercado sem perder de vista o objetivo de assegurar hígidez e confiabilidade ao sistema de Previdência Complementar Fechada.

Em 2014 foram autorizadas duas novas entidades, a Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (pública) e a Prevmutua - Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia (instituidor). Foram aprovados 21 planos de benefícios, dos quais 20 patrocinados e 1 instituído, sendo 13 planos estruturados na modalidade Contribuição Definida, seis na modalidade Contribuição Variável e dois na modalidade Benefício Definido.

2. PANORAMA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR EM 2014

Em dezembro de 2014, os ativos financeiros das EFPC alcançaram R\$ 704,2 bilhões, registrando um crescimento de 3,3% em relação a dezembro de 2013. Por sua vez, as provisões matemáticas (R\$ 626,0 bilhões) registraram crescimento de 6,9% no mesmo período, o que resultou em um crescimento do déficit técnico acumulado de 41,8% (R\$ 31,0 bilhões) em relação ao valor registrado em dezembro de 2013.

A renda variável em 2014 contribuiu negativamente para o desempenho das carteiras, sendo que a variação nominal do Ibovespa foi de menos 2,9%. Por outro lado, a renda fixa teve bom desempenho, mesmo com a elevação da SELIC ao longo do ano. As NTN-B, que representavam cerca de 30% dos recursos garantidores do sistema, valorizaram-se, como pode-se perceber pela variação de 14,5% do IMAB. Embora pequena, a variação superior do IPCA, indexador das NTN-B, em relação ao INPC, índice de inflação utilizado para correção de benefícios de parte relevante dos planos de benefícios, também pode ter contribuído para amenizar os déficits atuariais.

A volatilidade das taxas de juros tanto de curto quanto de longo prazo das taxas de juros de renda fixa no Brasil, observadas principalmente no período de 2008 a 2014, suscitaram a necessidade de uma alteração na legislação que flexibilizasse as regras de aplicação de taxas de juros para desconto dos passivos atuariais.

Dessa forma, a Previc participou ativamente de discussões no âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC para se criar um regramento que não mais adotasse parâmetros fixos, mas sim referências móveis que se ajustassem a mudanças do contexto econômico. A materialização desse debate se deu por meio das Resoluções CNPC nº 15 e 16 de 2014, que tratam, respectivamente, da precificação dos passivos e ativos dos planos de benefícios das EFPC.

Em 2014 foi autorizado o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - Prevcom-MG, entidade fechada criada para administrar o plano de benefícios dos servidores públicos do estado de Minas Gerais, nos termos do art. 40, § 14 da Constituição Federal.

Além disso, foi autorizada a implantação de 19 novos planos de benefícios, sendo 18 patrocinados e um instituído, bem como a adesão de 132 novos patrocinadores e quatro novos instituidores.

Houve redução no número de EFPC, que não impactou no número de participantes, que cresceu em aproximadamente 4% no ano de 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo:

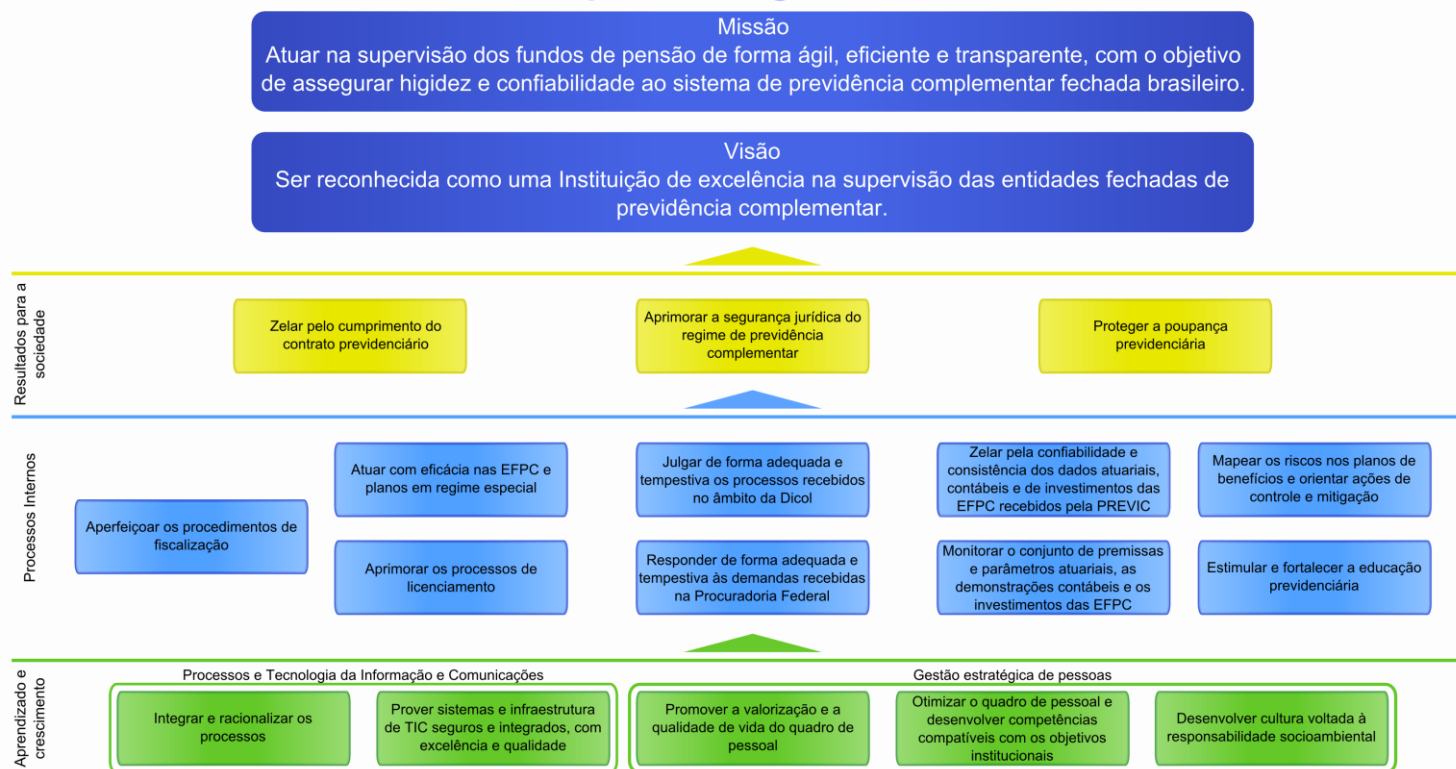
	2013	2014	Var. %
EFPC em funcionamento	321	317	-1,3%
População Total	6.951.738	7.126.243	2,5%
Participantes	2.428.618	2.524.036	3,9%
Assistidos	709.679	730.039	2,9%
Designados	3.813.441	3.872.168	1,5%

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2014

Em 29 de agosto de 2013, foi publicada a Portaria Previc nº 439, por meio da qual a Dicol aprovou as normas gerais relativas à elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e divulgação do Planejamento Estratégico da Previc - PEP, do Plano de Ação Anual - PAA e dos Planos Operacionais, que descrevem as ações nos níveis estratégico, tático e operacional. Trata-se de um normativo com a finalidade de regular os instrumentos de gestão estratégica na autarquia.

Assim, a estruturação do Planejamento Estratégico da autarquia decorre do Plano Plurianual do Governo Federal, do Planejamento Estratégico da Previdência Social e do Acordo de Gestão e Desempenho firmado pela Previc com o Ministério da Previdência Social - MPS. Portanto, as ações desta Superintendência estão alinhadas aos objetivos traçados pelo Governo Federal, detalhados na estratégia desenvolvida pelo MPS, visando o melhor atendimento dos interesses da sociedade brasileira. A metodologia utilizada para a elaboração do planejamento estratégico da autarquia foi o Balanced Score Card - BSC. Segue abaixo o mapa estratégico da Previc:

Mapa Estratégico Previc



4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA AUTARQUIA

4.1. Diretoria de fiscalização – DIFIS

Ações Fiscais

Em 2014 foram realizadas 123 ações de fiscalização em Planos de Benefícios Previdenciários, cumprindo-se, assim, a totalidade das ações programadas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) definida no fim de 2013.

A Tabela a seguir destaca os desdobramentos e ocorrências constantes nos Relatórios de Fiscalização apresentados após a realização das ações fiscais realizadas ao longo de 2014, tendo sido lavrados 16 Autos de Infração:

	Indicação de emissão de Auto de Infração	Determinação de Procedimento	Requisição de Posicionamento	Determinação passível de aplicação de Reg. Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Pendente de Análise/ Análise transferida para outro documento	Não Identificação de Irregularidade	Total
Governança	2	115	17	60	82	0	0	62	338
Previdência e Atuária	0	98	17	66	54	1	4	43	283
Investimento	42	156	47	27	96	10	5	71	454
Total	44	369	81	153	232	11	9	176	1075

Termo de Ajustamento de Conduta

No ano de 2014, foram aprovados pela Diretoria Colegiada da Previc três Termos de Ajustamento de Conduta de três entidades.

Análise das Denúncias/Representações

No início de 2014, havia em estoque 52 processos de denúncia e nenhum processo de representação. Ao longo exercício de 2014, foram recebidos 183 novos processos de denúncia e 4 de representação, totalizando 235 processos de denúncia e 4 processos de representação. Desse total, foram tratados e finalizados 196 processos de denúncia e 2 processos de representação.

Regimes Especiais

No ano de 2014, o panorama das entidades fechadas de previdência complementar submetidas a Regimes Especiais pode ser resumido da seguinte forma: quatro EFPC com 5 planos de benefícios sob Administração Especial, quatro EFPC sob Intervenção, e dez EFPC em Liquidação Extrajudicial.

4.2. Diretoria de assuntos atuariais, contábeis e econômicos – DIACE

Monitoramento de investimentos: com relação aos aspectos de investimentos das EFPC, as principais atividades realizadas no exercício de 2014 foram as seguintes:

- “*Compliance*” dos planos de benefícios ativos, realizado sobre informações constantes nos Demonstrativos de Investimentos - DI, de dezembro de 2014, para fins de acompanhamento de cumprimento dos limites normativos expressos nos artigos 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da Resolução CMN nº 3.792/09;
- Resposta a 27 consultas, de acordo com a Instrução Previc nº 4, de 6 de julho de 2010;
- “*Compliance*” de 618 análises relativas ao monitoramento, demandas internas à Previc e externas - encaminhadas, nos termos da legislação vigente, por pessoas físicas e jurídicas, acerca de informações de competência da CGMI, excetuadas as encaminhadas por meio da Instrução Previc 4/2010;
- 5 respostas a solicitações da Ouvidoria e/ou E-SIC, decorrentes da Lei de Acesso à Informação; e
- 28 reconsiderações de taxas de juros de acordo com a Instrução Previc nº 1/2013.

Monitoramento atuarial: no tocante aos aspectos atuariais das EFPC, as principais atividades realizadas no exercício de 2014 foram as seguintes:

- Elaboração do mapa de risco atuarial;
- Elaboração de 34 análises atuariais completas de planos de benefícios deficitários, constantes do quadrante vermelho da matriz de risco atuarial;

- Elaboração de análise simplificada de 69 planos de benefícios com patrocínio público federal;
- Elaboração e cálculo de indicadores atuariais para fins de monitoramento;
- Monitoramento de 244 itens atuariais selecionados;
- Atualização do sistema DAWEB;
- Resposta a 16 consultas, de acordo com a Instrução Previc nº 4, de 6 de julho de 2010;
- “*Compliance*” de 976 planos que enviaram Demonstrações Atuariais em 2014, na forma da Instrução Previc nº 12, de 13 de outubro de 2014; e
- Análise de 26 estudos técnicos que pleiteiam autorização para a manutenção da taxa de juros real, nos termos da Instrução Previc nº 1, de 12 de abril de 2013.

Monitoramento contábil: quanto aos aspectos contábeis, as principais atividades realizadas no exercício de 2014 foram as seguintes:

- Controle do envio dos balancetes mensais e Demonstrações Contábeis de 2013, que foram encaminhadas conforme o prazo fixado na Instrução 34, de 24 de setembro de 2009;
- Monitoramento, análise e consistência dos balancetes mensais das EFPC;
- Análise de 70 Demonstrações Contábeis do exercício 2013, selecionadas por meio de critérios considerando os conceitos da Supervisão Baseada em Riscos;
- Monitoramento relativo ao custeio administrativo das EFPC no exercício de 2013;
- Realização de estudo das despesas administrativas das EFPC do exercício de 2013 e disponibilização na página eletrônica da Previc;
- Proposta normativa que alterou os procedimentos contábeis dos investimentos imobiliários das EFPC, bem como a periodicidade de envio dos balancetes contábeis e do Demonstrativo dos Investimentos - DI, que passaram a ser enviados mensalmente, a partir de janeiro de 2015, desdobrando-se na Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014;

- Resposta a 9 consultas, de acordo com a Instrução Previc nº 4, de 6 de julho de 2010; e
- Atendimento a consultas externas e das demais áreas da Previc, com relação aos aspectos contábeis.

Estudos e pesquisas: a Coordenação-Geral de Pesquisas Atuariais, Contábeis e Econômicas - CGAC desenvolveu as seguintes atividades no exercício de 2014, a saber:

- Segmentação: Perfis de Relacionamento com desenvolvimento de estudos acerca das possibilidades de segmentação do sistema, sob critérios objetivos, que possibilitem a mitigação de sua heterogeneidade, criando grupos com características relevantes comuns para o relacionamento com a autarquia e Projeto desenvolvido em 2014 com conclusão e desdobramentos previstos para 2015;
- Coletânea de entendimentos sobre a Resolução CMN 3792/09 com consolidação realizada por Grupo de Trabalho composto por membros da Diace, Ditec e Difis, encaminhada às EFPC através do Ofício Circular Conjunto nº 1/2014/DIACE/DIFIS/PREVIC, de 24/3/2014;
- Divulgação de informações aos participantes e assistidos com Minuta de normativo sobre dispensa do envio do resumo impresso do relatório anual de informações aos participantes (RAI) pelas EFPC (Instrução Previc nº 11, de 11 de setembro de 2014) e Minuta de normativo sobre procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos, liberando as entidades de enviar sistematicamente informações impressas e tornando preferencial a comunicação eletrônica com os participantes e assistidos (Instrução Previc nº 13, de 12/11/2014); e

- Educação Financeira e Previdenciária: participação de reuniões do Conef (Comitê Nacional de Educação Financeira), participação de reuniões das subcomissões do Conef (CP - Comissão Permanente, CAF - Comitê de Acompanhamento e Fiscalização, GAP - Grupo de Apoio Pedagógico, organização de atividades para a 1ª Semana ENEF - Semana Nacional de Educação Financeira, realização do IX Seminário de Educação Previdenciária, em Brasília, com 3 palestras e 2 mesas-redondas sobre o tema geral “Governança”, com a participação de 46 EFPC e outras entidades do setor e realização da II Oficina de Projetos de Educação Previdenciária, com a participação de 26 EFPC.

4.3. Diretoria de análise técnica – DITEC

- Definição de regras para portabilidade de recursos de planos de benefícios de Entidades Abertas para planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Instrução Conjunta Susep/Previc nº 1 assinada entre a Previc e a Superintendência de Seguros Privados, define as informações que devem constar no requerimento do participante e no Termo de Portabilidade, prazos para encaminhamento do Termo de Portabilidade ao participante, bem como para contestação por parte do participante, detalha a conclusão da portabilidade, incluindo a transferência dos recursos e determina a emissão de comunicação ao participante, confirmando a recepção dos recursos.
- Instrumentalização da retirada de patrocínio vazia, com a edição da Instrução Previc nº 14/2014, que introduziu procedimento simplificado para esse processo de retirada, no qual não existam participantes, assistidos e patrimônio no plano de benefícios, vinculados ao patrocinador que se retira.
- Fim da análise prévia, com a publicação da Instrução Previc nº 16/2014, que aperfeiçoou o trâmite dos requerimentos de processos de licenciamento, com a eliminação das fases de análise prévia e definitiva, mantendo apenas as análises eletrônica e não eletrônica.
- Implantação do licenciamento automático para aplicação de regulamento e convênio de adesão e respectivas alterações, por meio da Instrução Previc nº 17/2014.

- Normatização quanto ao dever de sigilo dos dirigentes de fundos de pensão, por meio da Instrução Previc nº 18/2014, que incluiu tal ordenamento legal a diretores, conselheiros e outros ocupantes de cargos ou funções nas EFPC, em relação a informações que venham a ter acesso em virtude de suas atividades no âmbito das referidas EFPC.
- Consolidação da implantação do novo modelo de gestão. O projeto estabeleceu ações de melhorias relativas às competências e aos processos de trabalho, tais como a instituição de alçadas para revisão dos processos, a criação de Comitê de Revisão, a alocação de controles de processos em cada coordenação-geral, a priorização de análise de processos, a criação de Comitê Técnico, além da realocação de pessoal e demandas, visando o equilíbrio de competências entre as áreas.
- Revisão parcial do Ementário Ditec: Foram revisadas ementas anteriores com relação a estatuto e convênio de adesão/aditivo. Tal trabalho restou como meta estabelecida no planejamento estratégico da Ditec, a fim de fixar entendimentos quanto a matérias não abarcadas pela legislação específica.
- Definição de critérios para indicação de fatores de risco, pela Ditec, para elaboração do PAF, por meio, principalmente, da Matriz de Riscos que norteia a seleção dos planos de benefícios, através de indicadores de riscos. Além da informação sobre a relação de novas entidades e planos e pendências relacionadas às estatísticas e cadastro, passou-se a apontar como fator de risco a autorização de determinadas operações, a exemplo de reversão de valores e saldamento.
 - Início da implementação de ferramenta de gestão de processos e documentos: o Sigep - Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos é um sistema de controle de fluxos de processos de negócio para rotinas estruturadas que tem por base a ferramenta Sharepoint, da Microsoft. Todos os processos de trabalho da Ditec depois de mapeados, terão seus fluxos controlados via Sigep, permitindo que os coordenadores deleguem tarefas e controlem prazos de forma mais ágil e eficaz.

Em decorrência dos mandamentos previstos no art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e demais normativos infra legais, a Ditec procedeu a análise de 1.803 processos encaminhados pelas EFPC, dentro dos prazos previstos na Instrução nº 16, de 12 de novembro de 2014, conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	2012	2013	2014	Varição (2012-2013)	Varição (2013-2014)
I - EFPC	257	334	263	30,0%	-21,3%
Criação de EFPC (processo completo)	2	1	0		
Criação de EFPC	7	3	4		
Alteração de Estatuto	141	154	131		
Cancelamento de EFPC e Plano	1	0	0		
Encerramento de EFPC e Plano	106	176	128		
II - Plano de Benefícios	722	748	649	3,6%	-13,2%
Implantação de Plano	52	67	48		
Implantação de Plano com base em modelo	2	0	0		
Alteração de Regulamento	518	510	451		
Saldamento de Plano	9	13	10		
Transferência de Gerenciamento	59	27	34		
Aditivo à Transferência	3	2	2		
Transferência de Participantes, reservas e fundos	4	1	0		
Migração	15	29	22		
Reorganização Societária (fusão, cisão, incorporação)	44	52	48		
Aditivo à Reorganização Societária	1	4	0		
Certificação e Modelo de Plano	0	13	20		
Reversão de Valores	15	30	14		
III - Patrocinador ou Instituidor	793	781	891	-1,5%	14,1%
Convênio de Adesão (novos)	396	383	409		
Termo Aditivo de Convênio	260	313	388		
Retirada de Patrocinio	120	78	90		
Aditivo à Retirada de Patrocinio	17	7	4		

4.4. Diretoria de Administração - DIRAD

Atividades relativas às Aquisições e Contratações

- Contratação Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.
- Contratação Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes.
- Contratação Sustentação de Sistemas Corporativos da Previc, bem como as devidas manutenções corretivas dos sistemas.

- Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas corporativos da Previc
- Contratação de serviços *Hosting*, incluindo suporte operacional.
- Contratação de serviços Móvel Pessoal pós-pago, nas modalidades Nacional e Internacional.
- Aquisição de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade *Enterprise Agreement* (EA) com garantia de atualização por 36 meses.
- Contratação de serviços de orientação e suporte técnico especializado de atendimento on-site ao conjunto de produtos Microsoft em operação nos servidores de rede e estações de trabalho da Previc pelo período de 24 meses.
- Contratação de serviços para Criação de arquitetura da informação e do layout, desenvolvimento e implantação do portal de Intranet da Previc.
- Contratação de serviços de Hospedagem Portal Internet, Treinamento em Gestão de Conteúdo, Apoio na customização em Zope/Plone (consultoria), certificado Digital – Equipamento A1 – e Serviço de Autoridade Certificadora.
- Contratação de Serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em solução de telefonia fixa híbrida analógico-digital, incluindo migração dos softwares de gestão de solução para novo hardware e instalação e manutenção de sistema de gravação de ligações telefônicas, bem como consertos ou substituição de equipamentos.
- Contratação de serviços de Impressão Corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamento novos, sem uso.
- Contratação de serviços de suporte Técnico, exclusivamente para os escritórios regionais da Previc, acesso remoto à rede corporativa (VPN), apuração especial (extração e tratamento) de dados para a sede e escritórios regionais e clonagem de base de dados dos sistemas corporativos.

Atividades relativas a desenvolvimento de Pessoas

- Em 2014 foram realizadas 1994 participações em treinamentos, correspondentes a 15966 horas de capacitação. Para cumprimento das competências transversais, foram desenvolvidas ações em língua portuguesa, língua inglesa e pacote office; as competências comportamentais foram trabalhadas por meio de palestras e workshop. As principais capacitações do ano foram em auditoria, fiscalização, gestão de equipes e previdência.

5. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NORMATIVAS

- **Instrução Previc nº 10, de 20 de junho de 2014**, que instala a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (CMCA) e aprova o seu regulamento.
- **Instrução Previc nº 11, de 11 de setembro de 2014**, que dispõe sobre procedimentos para o envio de informações aos participantes ativos e assistidos de planos de benefícios, orienta as entidades fechadas de previdência complementar sobre o desenvolvimento de projetos de educação financeira e previdenciária e dá outras providências.
- **Instrução Previc nº 12, de 13 de outubro de 2014**, que estabelece procedimentos e instruções para o preenchimento das Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar - EPFC, tendo sido dispensadas da elaboração e encaminhamento das DA de planos de benefícios de Contribuição Definida conhecidos como “CD Puros”;
- **Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014**, que dispõe sobre procedimentos mais simplificados relativos à publicação do RAI – Relatório Anual de Informações aos participantes dos planos de benefícios administrados pelas EFPC;
- **Instrução Previc nº 14, de 12 de novembro de 2014**, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para fins do pedido de autorização de retirada de patrocínio regulada pela Resolução CNPC nº 11, de 13 de maio de 2013, no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc;
- **Instrução Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014**, que alterou a Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, definindo a periodicidade mensal para o envio de balancetes contábeis;

- **Instrução Previc nº 16, de 12 de novembro de 2014**, que disciplina os procedimentos de análise e define prazos para atendimento de requerimentos no âmbito da Diretoria de Análise Técnica - DITEC da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;
- **Instrução Previc nº 17, de 12 de novembro de 2014**, que estabelece as condições para o licenciamento automático na autorização para aplicação imediata de regulamentos de planos de benefícios, de convênios de adesão e de suas alterações;
- **Instrução Previc nº 18, de 26 de dezembro de 2014**, que estabelece procedimentos a serem adotados pelas EFPC relativos às pessoas politicamente expostas, em observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
- **Instrução Conjunta Previc/Susep nº 1, de 14/11/2014**, que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos de planos de benefícios de Entidades Abertas para planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e vice-versa, e dá outras providências.